



INDICAÇÃO Nº 139/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 05 de outubro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de que a vigilância sanitária passe em todas as casas do município para fazer uma vistoria nos quintais para evitar a proliferação de animais peçonhentos.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que com a chegada do calor aumenta o número de animais peçonhentos nas hortas. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador